



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PROJETO “FESTIVAL ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO - FESU”
Termo de Fomento nº 047/2024**

**Joaquim Maurício Cedraz Nery
Coordenador de Apoio ao Esporte
Gestor da Parceria**

Sumário

1. Introdução
2. Objetivo
3. Responsável pelo Monitoramento e Avaliação
4. Técnicas e Instrumentos Subsidiários do Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.
5. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
6. Reuniões de Monitoramento
7. Anexo

1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e a **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA BAIANA DE ESPORTES – FUBE**, através do **Termo de Fomento nº 047/2024**.

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA BAIANA DE ESPORTES – FUBE** e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, por meio do Termo de Fomento nº 047/2024, que tem por objeto a realização do “**FESTIVAL ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO – FESU**”, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027, por meio do:

Programa:	414 – ESPORTE POR TODA PARTE
Compromisso:	01. Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.
PAOE:	5031 - Promoção de Atividade de Esporte Educacional e Lazer.

3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Fomento nº 047/2024, será acompanhado pelo servidor Joaquim Maurício Cedraz Neri, matrícula nº 11.1015289, telefone (71) 3198-0531. Assim como informamos, a existência de Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 142/2021, modificada pela Portaria nº 054/2022, publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021 e 21 de junho de 2022.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico de profissionais da Diretoria de Fomento ao Esporte, mediante designação dos Gestores da Parceria.

4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS SUBSIDIÁRIOS DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação serão aplicadas as seguintes técnicas e instrumentos:

O acompanhamento e avaliação por esta autarquia acontecerá através de comunicação direta, executada pela Coordenação de Apoio ao Esporte - CAPE, incluindo avaliação documental.

Os eventos previstos serão agendados pela OSC, com a anuência e autorização desta Autarquia, os quais serão acompanhados de acordo com as datas acordadas das ações previstas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

O canal de comunicação entre os parceiros será aberto e dinâmico, tanto pela interlocução institucional convencional, como também pelo uso dos demais meios como e-mails e contatos telefônicos, fortalecendo as ações e aproximando as instituições parceiras. O objetivo principal é de promover a máxima orientação à OSC, a fim de garantir a boa execução do projeto, por conseguinte a excelência no atendimento aos usuários e beneficiários.

Em consonância com o Plano de Trabalho acordado, a liberação dos recursos financeiros para a execução do Objeto, será disponibilizada em parcela única: **PARCELA ÚNICA APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO VALOR TOTAL DE R\$ 157.892,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais).**

Os Instrumentos que subsidiam o acompanhamento e a avaliação do Objeto são:

- Relatório descritivo final, elaborado pelo Coordenador do Projeto;
- Nome completo do Coordenador Geral com e-mail e telefone para contato;
- Registro Documental e Fotográfico.

4.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não se aplica, pois a execução do projeto tem duração de 03 (três) dias.

4.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Responsável: Joaquim Maurício Cedraz Nery, matrícula 11.101.528-9

Será realizada 01 (uma) visita técnica *in loco*, cujo resultado serão circunstanciado em relatório específico, de acordo com modelo constante do Anexo V da Instrução Normativa,

que será enviado à **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA BAIANA DE ESPORTES – FUBE** para conhecimento, esclarecimentos e providências, se for o caso, conforme as especificações abaixo:

4.2.1 Cronograma:

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DE VISITA TÉCNICA

<i>Visitas</i>	<i>Data</i>
Visita única	29/06/2024

4.2.2 Técnicas e Instrumentos:

A visita técnica deve ser efetuada por profissionais da SUDESB designado pelo Gestor da Parceria conforme descrição no Quadro 2. Deve ser observado de forma direta e presencial, realizando entrevistas com os profissionais da entidade, observando documentos e materiais adquiridos para execução do projeto.

4.2.3 Recursos Humanos:

Será designado profissional da Diretoria de Fomento ao Esporte para execução da visita técnica, conforme orientação do Gestor da Parceria.

4.2.4 Recursos Tecnológicos:

O profissional que irá executar a visita utilizará o próprio celular para registro fotográfico, e posteriormente, na base SUDESB, irá elaborar o relatório técnico.

4.2.5 Recursos Logísticos:

A Diretoria de Fomento ao Esporte, através do Gestor da Parceria, será o responsável pela agenda de transporte para deslocamento do profissional executar a visita.

4.3 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável pela Análise da Prestação de Contas da Execução Financeira: Ivanildes Machado Vilas Boas Souza - Coordenadora de Contratos e Convênio - Matrícula: 69.605102-9.

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ✓ relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ✓ análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);

- ✓ análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

4.3.1 Cronograma:

QUADRO 2 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

<i>Prestação de Contas Pela OSC</i>	<i>Período</i>	<i>Data limite para entrega</i>	<i>Data limite para emissão Parecer Técnico</i>
Prestação de Contas Final	13/06 a 12/08/2024	10/11/2024	10/12/2024

4.3.2 Técnicas e Instrumentos:

Ocorrerá a análise documental de relatórios técnicos e fotográficos, notas fiscais dos serviços de: produção e logística, comunicação, premiação e outros serviços.

4.3.3 Recursos Humanos:

Os servidores responsáveis serão: Ivanildes Machado Vilas Boas Souza - Coordenadora de Contratos e Convênio, matrícula: 69.605102-9 e Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte, matrícula nº 11.101.528-9.

4.2.4 Recursos Logísticos:

Não haverá custos relativos à logística, uma vez que a supracitada análise ocorrerá nas dependências da SUDESB, mediante a entrega de toda documentação acima descrita.

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado, com base no resultado das técnicas previstas neste Plano e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO, ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatório	Período Avaliado	Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A	Data limite para Homologação
Relatório único	28 a 30/06/2024	10/07/2024	24/08/2024

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como na plataforma eletrônica, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reunião de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 4, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Reunião	Data
1ª Reunião	07/07/2024

7. ANEXO

I - Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Salvador, 22 de junho de 2024.



Joaquim Maurício Cedraz Nery
Coordenador de Apoio ao Esporte